



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**REQUERIMENTO Nº 173/2014**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), Vereador Ronaldo Mendes Barreiros (SD), com fulcro no que estabelece o art. 72, *caput*, do Regimento Interno, vem respeitosamente a Vossa Excelência REQUERER, com a anuência do Plenário, o envio ao Prefeito Municipal de pedido de cópia de documento relacionado ao PROJETO DE LEI nº 65/2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal c/c art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Nova Venécia-ES exclusivamente para atender ao programa INCLUIR do Governo do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, que se encontra tramitando na comissão para fins de parecer, como segue abaixo:

1. cópia do convênio firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo com o objeto de implantação ou efetivação do programa INCLUIR, voltado para área de assistência social no Município de Nova Venécia.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**RONALDO MENDES BARREIROS (SD)**  
Vereador Presidente da CESA

rav